



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 06-02-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

À zero hora do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos.

Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella.

FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600914-08.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MARCIO LEANDRO DA SILVEIRA COSTA

ADVOGADO: JOCIR PANAZZOLO - OAB/RS65488

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: MARCIO LEANDRO DA SILVEIRA COSTA

ADVOGADO: JOCIR PANAZZOLO - OAB/RS65488

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral e deram provimento ao recurso interposto por Marcio Leandro da Silveira Costa, para julgar improcedente a representação, afastando a condenação.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600952-08.2024.6.21.0094

PROCEDÊNCIA: Frederico Westphalen - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: JUNTOS POR FREDERICO [MDB/PDT/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PODE] - FREDERICO WESTPHALEN - RS

ADVOGADO: REINOLDO MAIDANA DA SILVA JUNIOR - OAB/RS132159

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS FIGUEIRA - OAB/RS127346

EMBARGADA: ALIANÇA PARA O FUTURO [PP/UNIÃO/PSD/Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - FREDERICO WESTPHALEN - RS

ADVOGADO: THAIS EDUARDA MAKOSKI - OAB/RS107724

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0600239-92.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

EMBARGANTE: MATEUS JOSE DE LIMA WESP

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

EMBARGANTE: LUCAS BELLO REDECKER
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
EMBARGANTE: NADISON LUIZ BORGES HAX
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
EMBARGANTE: NEIVA MARIA DALCHIAVON
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600267-95.2024.6.21.0095
PROCEDÊNCIA: São João da Urtiga - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 EMERSON ZAMBONI VEREADOR
ADVOGADO: ROGER SPANHOLI DA ROSA - OAB/RS83260
RECORRENTE: EMERSON ZAMBONI
ADVOGADO: ROGER SPANHOLI DA ROSA - OAB/RS83260
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600035-82.2024.6.21.0160
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: NERVERA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA MORAIS - OAB/CE44996
ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - OAB/CE15783
ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE23495
ADVOGADO: GUALTER RAFAEL MACIEL BEZERRA - OAB/CE21432
ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - OAB/CE19976
ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES PARENTE - OAB/CE15785
RECORRIDO: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO
ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427
ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A
RECORRIDA: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427
ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516
ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600926-10.2024.6.21.0094
PROCEDÊNCIA: Frederico Westphalen - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: JUNTOS POR FREDERICO [MDB/PDT/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PODE] - FREDERICO WESTPHALEN - RS
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS FIGUEIRA - OAB/RS127346
ADVOGADO: REINOLDO MAIDANA DA SILVA JUNIOR - OAB/RS132159
RECORRIDA: ELEICAO 2024 ALINE FERRARI CAERAN VEREADOR
ADVOGADO: RAFAEL ANTONIO SOLIMAN - OAB/RS82831
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600322-92.2024.6.21.0015
PROCEDÊNCIA: Carazinho - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: DANIEL WEBER
ADVOGADO: MATEUS FONTANA CASALI - OAB/RS75302
ADVOGADO: GIOVANA CECCONELLO - OAB/RS70453-A
RECORRENTE: DENINSON PAULETTO DA COSTA
ADVOGADO: MATEUS FONTANA CASALI - OAB/RS75302
ADVOGADO: GIOVANA CECCONELLO - OAB/RS70453-A
RECORRENTE: ANDRIELI DA SILVEIRA

ADVOGADO: MATEUS FONTANA CASALI - OAB/RS75302
ADVOGADO: GIOVANA CECCONELLO - OAB/RS70453-A
RECORRENTE: CLODINE SANTIN CALCADA
ADVOGADO: MATEUS FONTANA CASALI - OAB/RS75302
ADVOGADO: GIOVANA CECCONELLO - OAB/RS70453-A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO CARAZINHO: UM NOVO TEMPO (FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, REPUBLICANOS, PDT, PSD E UNIÃO BRASIL)
ADVOGADO: ANDERSON MONTAI - OAB/RS130759
ASSISTENTE: RUDINEI LUIZ BROMBILLA
ADVOGADO: ANDERSON MONTAI - OAB/RS130759
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600020-74.2025.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Sananduva - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Presidência
REQUERENTE: JUÍZO DA 095ª ZONA ELEITORAL DE SANANDUVA - RS
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia sete de fevereiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia onze de fevereiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 11/02/2025, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 11/02/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153890** e o código CRC **5235BF4C**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366